



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA-DIRETORIA GERAL



CERTIDÃO Nº 1154 / 2026

CERTIFICO, atendendo a requerimento de
MARIANA SILVA SANCHES TORCATTI, inscrita no CPF/MF
sob o nº 410.186.088-26, constante do chamado SDG nº
15613, que, dos arquivos pesquisados neste Tribunal
até esta data, ressaltando-se os atos que sobrevenham
a esta pesquisa, consta, na folha autenticada 01, o
registro de prestação de contas julgada irregular
associado ao nome de ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA,
inscrito no CPF/MF sob o nº 151.391.538-07,
acompanhado da respectiva data de trânsito em julgado.
O referido é expressão da verdade. São Paulo, aos
vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil
e vinte e seis. Eu, Germano Fraga Lima, Secretário-
Diretor Geral, assino e dou fé.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XX



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Documento gerado em 28/07/2026 - 11:17

Relação de contas ou prestação de contas julgadas irregulares

ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA

CPF: 151.XXX.XXX-07

Nº do TC	Matéria	Origem	Exercício	Trânsito em Julgado	Imputação de Debito	Multa
25529/989/18	PREST.CONTAS-REP.TERC. [REDACTED]	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA	2017	14/06/2021	Não	Não